

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 01/2026
ATA DA SESSÃO

Às 14h30 de quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026, a Comissão Permanente de Licitação do SENAC AR/MS, instituída pela Portaria SENAC-AR/MS nº 5508 de 21 de agosto de 2025, reuniram-se na sala de reunião do SENAC Ponta Porã/MS, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes contendo e as propostas comerciais e as documentações para habilitação em epígrafe, relativa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Coffee Break**, incluindo o fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas, materiais de consumo e mão de obra necessária, para atender aos eventos realizados pelo **Senac Porã** durante o ano de 2026.

Em consulta ao portal de licitações do Senac, verificou-se que nenhuma empresa realizou o download do edital e, conforme consta em ata, apenas 01 (uma) compareceu para a sessão de lances do certame na data e hora estipulada no instrumento convocatório, conforme exposto abaixo:

1) CASA DO NONO COMIDA ITALIANA LTDA, CNPJ 42.201.823/0001-25, neste ato representada pela Sra. Fabiana Pereira Ferreira.

No horário determinado, o Pregoeiro, deu início à sessão pública, fazendo uma explanação geral sobre o certame, bem como solicitando os documentos de credenciamento do representante presente na reunião. Após verificar que o representante possuía poderes para responder em nome da empresa licitante, o Pregoeiro solicitou o envelope contendo a "**Proposta Comercial**" e "**Documentação de Habilitação**" conforme previsto em edital.

Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a "**Proposta Comercial**", divulgando o valor proposto pelo licitante, conforme demonstrado abaixo:

1) CASA DO NONO COMIDA ITALIANA LTDA, CNPJ 42.201.823/0001-25, apresentando o valor do lote:

Coffee break tipo 1: Valor R\$ 38,50 (trinta e oito e cinquenta), considerando o valor por pessoa, sendo que o valor total é de R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Coffee break tipo 2: Valor R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos), considerando o valor por pessoa, sendo que o valor total é de R\$ 72.105,00 (setenta e dois mil cento e cinco reais).

Em virtude da participação de apenas uma empresa, o que impossibilitou a disputa de preços, o Pregoeiro deu início à negociação direta com o representante legal da empresa, sendo o valor final negociado conforme exposto abaixo:

Coffe break tipo 1: Valor R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), considerando o valor por pessoa, sendo que o valor total é de R\$ 30.875,00 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Coffe break tipo 2: Valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), considerando o valor por pessoa, sendo que o valor total é de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Finalizada a etapa de negociação, o Pregoeiro passou a analisar os documentos de habilitação da empresa participante, constatado o atendimento ao estabelecido em edital, o Pregoeiro, **RESOLVE**, habilitar e declarar vencedora a empresa **CASA DO NONO COMIDA ITALIANA LTDA**, disponibilizando a ata da sessão no portal de licitações do Senac e através e-mail para todos os interessados.

Posto isso, não havendo mais nada a ser tratado, O Pregoeiro, encerrou a reunião lavrando a presente Ata, a qual assina juntamente com a Comissão Permanente de Licitações e os representantes das empresas licitantes que ficaram até o final dos trabalhos.

(Assinado eletronicamente)

Pregoeiro:

Emiliano Leiva Balbuena Filho

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Edmilson Garcia Soares

Fernanda Andrade Silva

Representantes:

Fabiana Pereira Ferreira



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul

Rua 26 de Agosto, 835 - Centro • 79002-081 • Campo Grande/MS
Tel.: 67 3312-6260 • E-mail: diretoria@ms.senac.br • ms.senac.br

Pregão Eletrônico nº 1.2026
Ata da Sessão

2 / 2

PE 1.2026- Coffe Break Ponta Porã- Ata.pdf

Documento número #5c14d2e9-2cb0-4140-9a2f-9dc9c0cac996

Hash do documento original (SHA256): 081231af26263d7110feb3fbe2c756793a2df72df791912cf1a12b257838fd24

Assinaturas

✓ **Edmilson Garcia Soares**
Assinou em 12 fev 2026 às 16:16:11

✓ **Emiliano Leiva Balbuena Filho**
Assinou em 12 fev 2026 às 16:16:36

✓ **Fernanda Andrade Silva**
Assinou em 12 fev 2026 às 16:28:30

✓ **Fabiana Pereira Ferreira**
Assinou em 12 fev 2026 às 16:48:50

Log

- 12 fev 2026, 16:10:18 Operador com email emiliano.filho@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de criou este documento número 5c14d2e9-2cb0-4140-9a2f-9dc9c0cac996. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2026 (16:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2026, 16:14:50 Operador com email emiliano.filho@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.silva@ms.senac.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Andrade Silva.
- 12 fev 2026, 16:14:50 Operador com email emiliano.filho@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: emiliano.filho@ms.senac.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emiliano Leiva Balbuena Filho.

-
- 12 fev 2026, 16:14:50 Operador com email emiliano.filho@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: *****7961 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edmilson Garcia Soares.
- 12 fev 2026, 16:14:50 Operador com email emiliano.filho@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: *****6085 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana Pereira Ferreira.
- 12 fev 2026, 16:16:11 Edmilson Garcia Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7961, com hash prefixo 049362(...). Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 16:16:36 Emiliano Leiva Balbuena Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail emiliano.filho@ms.senac.br. IP: 45.182.19.198. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 16:28:30 Fernanda Andrade Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda.silva@ms.senac.br. IP: 45.182.19.198. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 16:48:50 Fabiana Pereira Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****6085, com hash prefixo e70417(...). Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.5302266 e longitude -55.7303493. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 16:48:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c14d2e9-2cb0-4140-9a2f-9dc9c0cac996.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c14d2e9-2cb0-4140-9a2f-9dc9c0cac996, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.